

PORTARIA Nº. 021/2014

EMENTA: Concede gratificação por dedicação exclusiva ao servidor municipal **WILSON STANG** e dá outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei Municipal Nº.675/2011 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Dedicação Exclusiva no valor de 85 % (oitenta e cinco por cento), ao Servidor Municipal **WILSON STANG**, Matrícula sob Nº.2389-2/1.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 04 de fevereiro de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal